



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA  
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000  
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS  
e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 27/2025**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Neumar Sakcrezenski, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.802, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**, que "Determina Ponto Facultativo Excepcional, e dá outras providências."
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.803, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponte Preta – RS - ACIEPP, e dá outras providências."
- 3. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**, que "Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jacutinga no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão da proximidade com o feriado do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências."

O Parecer do Relator Bruno Freddo é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski o Vice-presidente Márcio Sommer. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. O mesmo parecer vale para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Neumar Sakcrezenski  
Presidente

Márcio Sommer  
Vice-Presidente

Bruno Freddo  
Relator